## CIRCULAÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL EDITAL 01/2018

A comissão organizadora da VIII Jornada Literária do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, da UFJF, torna público o presente Edital para proposição e avaliação de propostas de Circulação Artístico-Cultural para desenvolvimento durante os três dias do evento acadêmico.

O processo de avaliação e aprovação das Propostas de Circulação Artístico/Cultural seguirá as normas contidas neste Edital.

## 1. Definição e características

- 1.1.Constitui objeto do presente Edital a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CIRCULAÇÃO DE REALIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS nas áreas de Música, Literatura, Artes Cênicas, Artes Visuais, Design e Audiovisual com os seguintes objetivos:
  - a. Promover artistas locais e suas respectivas obras;
  - b. Estimular o diálogo entre os temas debatidos durantes os dias da VIII Jornada Literária e as produções de diversas formas de arte contemporânea.
  - c. Instigar novas manifestações artísticas de temas que são explorados pelas linhas de Pesquisa do PPG Estudos Literários da UFJF (disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.ufjf.br/ppgletras/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/linhas-de-pesquisa">http://www.ufjf.br/ppgletras/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/linhas-de-pesquisa</a>)
- 1.2. As propostas deverão ser enviadas através de formulário próprio (ANEXO 1), até às 23:59, do dia 20/10/2018 para o e-mail jornadaliterariaufjf@gmail.com, indicando no campo assunto do e-mail "PROPOSTA ARTÍSTICA"

Poderão ser contempladas propostas em linguagens artísticas específicas e também as que contemplem interações entre linguagens, desde que estejam em diálogo com os temas discutidos durante o evento e/ou com as linhas de pesquisa do PPG- Estudos Literários. A programação do evento está disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://jornadaliterariauf.wixsite.com/jornadaliteraria2018/programacao">https://jornadaliterariauf.wixsite.com/jornadaliteraria2018/programacao</a>

## 2. Submissão

- 2.1. O processo de submissão seguirá a data apresentada neste Edital.
- 2.2. As propostas serão avaliadas pela comissão artística da VIII Jornada Literária.
- 2.3. Cada proponente poderá submeter **uma única proposta** por meio deste Edital.
- 2.4. Os gastos para a execução da proposta (performance, apresentação etc.) serão responsabilidade dos proponentes/ grupos artísticos. A comissão da VIII Jornada Literária não se responsabiliza pelos eventuais gastos, mas pode tentar viabilizar parte do material necessário. A lista de materiais viabilizados pela VIII Jornada Literária será divulgada junto com a carta de aceite.

## 3. Disposições gerais e finais

- 3.1. Podem participar do presente Edital artistas profissionais e amadores, desde que possuam vínculo de matrícula ou SIAPE (professores e TAEs) da UFJF.
- 3.2. As participações artísticas acontecerão durante o evento (11, 12 e 13 de novembro de 2018) em dia e hora a serem combinadas com a comissão organizadora.
- 3.3. Cada proponente deve indicar em quais dias e horários sua produção pode ser apresentada.
- 3.4. O tempo máximo das propostas de apresentação deve ser de até 30 minutos.
- 3.5. O proponentes podem escolher o local de sua proposta dentre as seguintes opções: entrada da Faculdade de Letras (Prédio Redondo), Auditório da Faculdade de Letras, corredores da Faculdade de Letras (Prédio Redondo).
- 3.6. Os artistas receberão certificado.
- 3.7. As questões omissas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora da VIII Jornada Literária.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2018.